



**INDICAÇÃO** IND 5621/2015 \_ /2015

**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em. 15/10/15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a demarcação dos estacionamentos da Feira do Importados, na Região Administrativa do SIA – RA XXIX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a demarcação dos estacionamentos da Feira do Importados, na Região Administrativa do SIA – RA XXIX.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a demarcação dos estacionamentos da Feira do Importados do SIA, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, objetivando conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao transitar pelas vias e avenidas de acesso à Região Administrativa.

São constantes o número de pessoas que frequentam à feira dos importados, e devido à falta de sinalização e indicação destes estacionamentos acabam por estacionar em lugar irregular.

A presente proposição visa, portanto, proporcionar mais conforto e acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão. Por isso é de extrema necessidade que se demarque os estacionamentos da feira dos importados do SIA levando em consideração, evidentemente, a questão de acessibilidade e eficiência.

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 5621/2015

01-Relatório



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da acessibilidade dos comerciantes e frequentadores da feira dos importados.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**

**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5621/2015  
Folha Nº 02 - Primeira



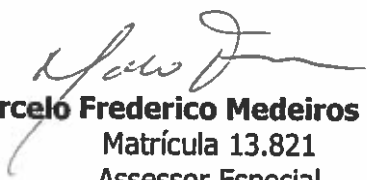
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 19/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5621/2015  
Folha Nº 03-Guiciana